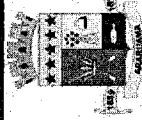


# Município de Araruama Poder Executivo



## TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2022 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, Inscrição no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social, Sr.<sup>a</sup> **Danieli Correia Braz**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade nº 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **EDITORIA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.447/0001-60, com sede estabelecida à Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.035-900, neste ato por seu representante legal **LINDOMAR ALVES LIMA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 31.394, CRECI/RJ, inscrito no CPF nº 036.203.597-09, residente e domiciliado à Rua Benjamin Magalhães, nº 577, Condomínio Santa Mônica Jardins, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.793-311, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6715/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 60/2019**, cujo objeto é a "contratação serviços de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para a publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal do município, pelo período de 12 meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de Junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
LÍVIA BELLO  
Prefeita

**Danieli Correia Braz**  
Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social

**EDITORIA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**  
Lindomar Alves Lima  
Representante Legal

Testemunhas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

## ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL SRP 053/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição/ fornecimento e instalação de Forro de PVC e Forro de gesso para atender os prédios públicos do município de Araruama/RJ, em virtude de IMPUGNAÇÕES interpostas pelas empresas **CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 02 de agosto de 2022.

## ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL SRP 057/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição/ fornecimento e instalação de Forro de PVC e Forro de gesso para atender os prédios públicos do município de Araruama/RJ, em atendimento à solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 02 de agosto de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**NALÍSTICA ALBERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.447/0001-60, com sede estabelecida à Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.035-900, neste ato por seu representante legal LINDOMAR ALVES LIMA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 31.394, CRECI/RJ, inscrito no CPF nº 036.203.597-09, residente e domiciliado à Rua Benjamin Magalhães, nº 577, Condomínio Santa Mônica Jardins, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.793-311, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6715/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 60/2019**, cujo objeto é a "contratação serviços de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para a publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal do município, pelo período de 12 meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6715/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 60/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de Junho de 2022 e a terminar em 08 de Junho de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para o novo período o qual trata a Cláusula Primeira, o valor corresponde a R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período até 31 de Dezembro de 2022, no valor de R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.001.001.4.131.47.2185, ED 3.3.90.39.33.00.00.00, Fonte de Recursos nº 100 - RECURSOS PRÓPRIOS, Empenho nº 1275/2022.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de Junho de 2022.

#### **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Danieli Correia Braz**  
Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social

#### **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA**

**Lindomar Alves Lima**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

#### **ERRATA**

**PROCESSO Nº 5361/2022**

**MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 040/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de 2 (duas) unidades Móveis de Saúde Odontológica - Trailler, sendo 1 (uma) unidade com duas salas odontológicas e 1 (uma) unidade com uma sala odontológica, pelo período de 12 (doze) meses.

**Onde se lê: DATA E HORA DA ABERTURA:**  
12/07/2021, às 10h00min.

**Leia-se: DATA E HORA DA ABERTURA:** 12/08/2021, às 10h00min.

Araruama, 01 de agosto de 2022.

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOIEIRO**

#### **ADIAMENTO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL SRP 057/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição/fornecimento e instalação de Forro de PVC e Forro de gesso para atender os prédios públicos do município de Araruama/RJ, em atendimento à solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 02 de agosto de 2022.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2022 E**

**3º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2021.**

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura Municipal de Araruama** Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública** de apresentação de demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2021 e 1º quadrimestre de 2022.

A audiência será realizada no dia **05 de agosto** do corrente exercício a partir das 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 - Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166, §1º.

Araruama, 03 de agosto de 2021.

**LIVIA BELLO**  
Prefeita